

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CONSELHO UNIVERSITARIO Pleno do Conselho Universitário

ATA DA Nº 88ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 11/10/2023

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UTFPR, REALIZADA NO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DE OUTUBRO DE 2023.

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Universitário, em sala virtual, sob Presidência do Reitor Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho e com os (as) seguintes conselheiros(as) titulares: Alessandro Jaquiel Waclawovsky, Alexandre Rômolo Moreira Feitosa, André Luis Dresch, Aurea Cristina Magalhães Niada, Cláudia Regina Xavier, Claudio Takeo Ueno, Edna Marta Pelosi, Fabrício Tronco Dalmolin, Felipe Haddad Manfio, Fernando Molin, Giovanni Alfredo Guarneri, Gustavo Henrique Dalposso, Hermes Irineu Del Monego, Joice Cristini Kuritza, Jean Marc Stephane Lafay, José Augusto Fabri, Karina Querne de Carvalho Passig, Lino Trevisan, Luiz Alberto Pilatti, Luiza Teodoro Leite, Manoel Messias Alvino de Jesus, Marci Lúcia Nicodem, Ney Lyzandro Tabalipa, Oscar Regis Junior, Paulo de Tarso Carvalho, Ricardo Ponestke Seara, Roberto Neli, Silvestre Labiak Junior, Sonia Maria Augustinho, Tangriani Simioni Assmann, Tânia Lucia Monteiro, Walmor Cardoso Godoi e Wyrllen Everson de Souza. Conselheiros (as) suplentes Cesar Arthur Martins Chornobai, Karina Yumi Omura, Luciano Da Costa Barzotto, Rosângela Bach Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente declarou a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos(as). Na sequência, parabenizou os aniversariantes do mês de outubro. Dando continuidade apresentou as justificativas de ausências dos conselheiros Nelson Ari Canabarro De Oliveira, Romildo Alves dos Prazeres, Marlos Wander Grigoleto e Nilvania Aparecida de Mello e seu suplente Carlos Alexandre Ribeiro Martins. Em regime de votação, por enquete virtual, com trinta e quatros votos favoráveis, uma abstenção, as justificativas foram aprovadas. O presidente iniciou a reunião comunicando o adiamento da discussão sobre o processo 23064.038044/2023-68 - Proposta para a criação do Museu Regional da Agricultura - MRA, a ser implantado no campus Dois Vizinhos. Justificou que é preciso revisar etapas anteriores sendo a regionalidade do museu e sua institucionalização e definição de como será o seu custeio. Devido a isso, o processo foi retirado da pauta. Dando continuidade, o presidente iniciou aos COMUNICADOS falando sobre a reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) realizada dia 12 de setembro. Destacou a questão orçamentária, marcadamente a falta de equidade na distribuição dos recursos. Anunciou que haverá um orçamento parecido com o recebido no ano de 2022, o que vai requerer uma ampliação, sendo necessário uma ação junto aos parlamentares. Comentou sobre a necessidade de restituição das vagas de professores Ebtts aposentados, que está em planejamento para envio ao MEC a solicitação de verbas e concurso público para reposição dessas vagas. Fez, ainda, um breve relato da viagem ao Vaticano, em encontro com o Papa Francisco, dando destaque a questões atinentes à universidade e às preocupações éticas da Inteligência Artificial. Comunicou sobre a renovação de um acordo de cooperação com universidades internacionais e o vínculo da UTFPR com as universidades italianas. Continuando, destacou a semana integrada das licenciaturas, com programação online, marcada para 23 e 24 de outubro. Anunciou oevento institucional do SEI SICITE a ser realizado no campus Ponta Grossa no mês que vem, do dia 20 ao 23. Falou da reunião com o SEPARTEC em Guarapuava, que apresentará um edital promissor para a universidade. Comentou sobre a realização do COINTER 2023, também em Ponta Grossa. O presidente destacou ainda os acordos e ampliações com China e Itália, bem como Espanha. Comunicou a ampliação em número de contemplados e em valor do auxílio estudantil, devido a ampliação orçamentária conquistada após sete anos sem a correção dos valores. Falou que a DIRGEP vem trabalhando constantemente para resolver a questão sobre a insalubridade para agilizar a concessão e/ou revisão dos processos. Comunicou a afinidade da UTFPR ao EAD, com seu primeiro curso superior a distância (campus Ponta Grossa), destacando que esse modelo de ensino voltou a ser apoiado pelo MEC. Ainda, comentou sobre como está o processo de recredenciamento institucional, que acontece a cada 10 anos, informou que a UTFPR está cumprindo todos os prazos, ao contrário de boatos que vinham sendo divulgados. Informou sobre o andamento do processo do vestibular, e que as inscrições pagantes custearam o processo seletivo. Dando continuidade, relatou sobre a reunião com a presidência da CAPES, apresentando a atuação da UTFPR na pós-graduação e registrando parceria, bem como anunciou a participação num projeto piloto para uma nova gestão financeira quanto aos recursos da CAPES. Dando continuidade, passou à ORDEM DO DIA. O presidente comunicou que, a pedido do conselheiro Walmor Cardoso Godoi, haveria a inversão de pauta, passando à discussão primeiramente o processo 23064.026406/2023-78 - Apreciação para aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR -FUNTEF-PR, referente ao Ano Fiscal de 2022. Dando prosseguimento, o conselheiro relator Walmor Cardoso Godoi procedeu à leitura do seu relato fazendo as seguintes considerações: em relação a gestão de projetos, a análise da gestão de projetos da FUNTEF-PR revela um desempenho sólido, com 120 novos projetos firmados em parceria com várias instituições. Sobre os acordos de cooperação, relatou o valor total de recursos em aproximadamente R\$ 90.000.000,00, o que constitui uma queda no volume de recursos em relação ao ano anterior e destacou a necessidade de avaliar as causas dessa queda para buscar estratégias para melhorar a gestão financeira e a atratividade dos cursos oferecidos, apontando como um dos fatores a ausência de novos projetos com a COPEL. Em relação aos contratos, a análise dos resultados e números do Plano de Saúde dos Servidores da UTFPR revela uma tendência de arrecadação consistente ao longo dos anos,

com um leve aumento em 2022 e um rendimento financeiro mais expressivo do que no ano anterior. Sobre os convênios, a FUNTEF-PR obteve resultados positivos. Com novos convênios computados, o valor total contratado foi de R\$ 15.613.372,89. Em relação aos termos de colaboração firmados com a Fundação Araucária, FINEP e plataforma Brasil, a análise indica que os 41 novos Termos de Colaboração com recursos da Fundação Araucária em 2022 são um indicativo positivo do envolvimento da FUNTEF-PR na captação de recursos para impulsionar projetos e iniciativas da UTFPR e do IFPR. O relator conclui assinalando um crescimento significativo no volume de recursos gerenciados pela FUNTEF-PR e o ressarcimento das despesas operacionais. Destacou também o resultado positivo em 2022, com um superávit financeiro. Apresentou uma projeção promissora para 2023, com a previsão de arrecadação de recursos em diversas áreas. Encerrada a leitura, a presidência abriu para as considerações da plenária. Não havendo manifestação, passou-se a votação, sendo o relato aprovado com 35 votos positivos e 2 abstenções. Na sequência, o conselheiro Alexandre Rômolo Moreira Feitosa parabenizou o relator pela construção do relato e aproveitou para informar que a FUNTEF-PR irá encaminhar, em breve, para a apreciação do COUNI o processo de alteração do limite do Ressarcimento de despesas operacionais e administrativas (RDOA). Dando sequência, passouse ao processo 23064.042901/2023-24 - Proposta de alteração no Regulamento do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores da UTFPR. Relator Manoel Messias Alvino de Jesus. Antes de iniciar o relato o presidente solicitou a autorização da plenária do COUNI para a participação dos servidores Marcelo Kusma e Kelly Milanez, da Diretoria de Gestão de Pessoas, gestora do contrato, para explanar brevemente a construção da proposta. O servidor Marcelo Kusma fez uma apresentação destacando os principais pontos de alteração no regulamento. A apresentação será anexada à presente ata. Após a apresentação, as conselheiras e conselheiros fizeram suas manifestações acerca do processo. Os conselheiros Wyrllen Everson de Souza, Alexandre Rômolo Moreira Feitosa, Luiz Alberto Pilatti, Giovani Alfredo Guarneri, Roberto Neli, cada qual em seus termos, solicitaram maior exposição do processo à comunidade. Fazem eco à sugestão de acréscimo de documentos e dados ao processo, antes de sua votação. A conselheira Edna Marta Pelosi observou que houve maior evasão do plano nas faixas salariais mais baixas, sendo que 55% dos beneficiados estão nas 4 últimas faixas de contribuição. A questão do custo da mensalidade afasta os servidores que estão entrando na UTFPR a aderirem ao plano de saúde. Lembrou que em 2007 o valor recebido no contracheque "per capta" cobria quase 70% do valor do plano de saúde e que o último reajuste foi em 2016. Essa não correção afasta novas adesões e aumenta o descredenciamento do plano de saúde. A conselheira comentou sobre a LEI Nº 14.681, de 18 de setembro de 2023, que Institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, assinada pelo vice-presidente, no exercício do cargo de Presidente da República, e a necessidade sua implantação pelos gestores dos órgãos. Na sequência, o presidente afirmou que serão feitas as complementações de documentos no processo referente ao plano de saúde, sugerindo a realização de audiências públicas o mais breve possível, com participação e interação de todos os interessados, realizando talvez por UASG. Desta maneira o presidente retirou de pauta o processo, informando que será analisado em outra reunião. Dando prosseguimento, passou aos Comunicados dos(as) Conselheiros(as), abrindo as inscrições via chat. O conselheiro Giovanni Alfredo Guarneri comentou sobre a situação dos docentes em cargo de gerência, são os únicos que fazem o registro de ponto. Concorda que docentes que estão praticando a docência, ministrando aulas fazendo as suas orientações, publicando seus artigos, coordenando seus projetos de pesquisa, tivessem a prerrogativa, como qualquer outro docente, de não fazer o registro do ponto, visto que esses, na maioria, trabalham muito além da carga horária normal. O presidente informou que na última reunião com os Diretores-Gerais recomendou que não se cobre esse registro dos docentes, por questão de equivalência com docentes de magistério superior que são dispensados do registro, ficando discricionário ao Diretor do campus decidir seguir a recomendação da Reitoria. Dando continuidade, o conselheiro Fernando Molin, agradeceu pelos encaminhamentos da DIRGEP acerca da questão de insalubridade; sugeriu a composição da comissão de eleição para reitor para ter tempo hábil das discussões. Na sequência a conselheira Karina Yumi Omura teceu comentários sobre a saúde dentro da UTFPR, sobretudo a garantia de saúde dos estudantes. Esse tema será objeto de discussão também no COINTER, além da questão de segurança e a eleição para reitor. Dando continuidade, o conselheiro Alexandre Rômolo Moreira Feitosa comentou sobre a discussão sobre distribuição de vagas docentes que a PROGRAD está conduzindo, para embasar a distribuição de vagas de Magistério Superior. Sugere que tenha uma política institucional apreciada pelo COUNI. Comentou também, que junto com a discussão de distribuição das vagas docentes, se faça a discussão de ações de atratividades para os cursos, ações de modernização com a necessidade de se discutir a questão de atratividade para os cursos, do mesmo modo que foi apresentado no processo das métricas, aprovado recentemente pelo COUNI. Dando continuidade a conselheira Marci Lúcia Nicodem mencionou e parabenizou a servidora Emanuelle Torino, bibliotecária do campus Curitiba da UTFPR, que recebeu menção honrosa no prêmio CAPES de teses de 2023. O trabalho de doutorado "Arquitetura de dados no contexto da Ciência da Informação" foi realizado pela servidora no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista (UNESP). Dando continuidade o conselheiro Oscar Regis Junior destacou que no dia 19 de setembro passado, o campus Ponta Grossa realizou o "II Portas Abertas", com o objetivo de receber a comunidade. Durante a visita os estudantes de escolas públicas e particulares de Ponta Grossa e região, conheceram a instituição e souberam mais sobre os cursos ofertados. Na sequência, o conselheiro Jean Marc Stephane Lafay comentou sobre o andamento da inscrição para o próximo vestibular. Frisou que tiveram 10.313 inscritos nesse processo e até o momento 7.649 inscrições homologadas. Com essa procura, há a probabilidade de iniciar as matrículas com preenchimento de 88% das vagas. O conselheiro agradeceu a mobilização que aconteceu em todos os campi, no sentido de divulgação do vestibular. O presidente agregou a informação que a data prevista para realização do vestibular será em 19 de novembro e o resultado está previsto para 16 de janeiro de 2024. Comentou também que o governo, pela primeira vez, pretende divulgar o resultado antecipado do ENEM, possibilitando que os estudantes selecionados pelo ENEM iniciem as atividades junto com o nosso semestre letivo. Na continuidade, o conselheiro Lino Trevisan concordou que a discussão sobre as questões de saúde e plano de saúde são legítimas e necessárias. Agradeceu ainda a PROGRAD e a comissão de eleição com relação às correções de listas e prorrogação de prazos para a formação de lista/eleição para os conselhos especializados. Informou que o Sindicato dos professores tem atuado com relação aos problemas das vagas de docentes EBTT e que as ações resultaram em audiência com parlamentares e MEC para tratar desta pauta. Na sequência o conselheiro Felipe Haddad Manfio informou que a Incubadora de Inovações da UTFPR do campus Cornélio Procópio é a primeira incubadora com certificação na Metodologia CERNE. Parabenizou a todos os servidores envolvidos no processo desta certificação. Mencionou também o HackaBee 4.0, recém realizado, que teve como tema a inclusão. Salienta o dever da UTFPR de incluir pessoas com deficiência como estagiários, o que requer uma revisão de critérios de editais. Por último, declara ser favorável ao PGD e sublinha sua importância. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião,

declarando o encerramento. O inteiro teor da reunião foi gravado e o chat fará parte deste documento. E, para constar, eu, Helia Aparecida Eduardo Nerborski, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e pelos (as) conselheiros (as) que estiveram presentes à reunião.

Link da transmissão: https://www.youtube.com/watch?v=ko0aVOR2KO8



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Luiza Teodoro Leite**, **Usuário Externo**, em (at) 10/11/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIZ ALBERTO PILATTI**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 12/11/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOICE CRISTINI KURITZA**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 13/11/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4°, § 3°, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEY LYZANDRO TABALIPA**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 14/11/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4° , § 3° , do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO HENRIQUE DALPOSSO**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 16/11/2023, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SONIA MARIA AUGUSTINHO**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 16/11/2023, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HERMES IRINEU DEL MONEGO**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 16/11/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WYRLLEN EVERSON DE SOUZA**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 16/11/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4°, § 3°, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALEXANDRE ROMOLO MOREIRA FEITOSA**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 16/11/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO JUNIOR VARELA, MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 16/11/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4°, § 3°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAGNOS FERNANDO ZIECH**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 16/11/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4° , \S 3° , do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GIOVANNI ALFREDO GUARNERI, MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 16/11/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **KARINA QUERNE DE CARVALHO PASSIG**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 16/11/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LINO TREVISAN**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 16/11/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCI LUCIA NICODEM FISCHBORN**, **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em (at) 16/11/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **OSCAR REGIS JUNIOR**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 16/11/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDIO TAKEO UENO**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 16/11/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



CONSELHO, em (at) 16/11/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABRICIO TRONCO DALMOLIN**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 16/11/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TANIA LUCIA MONTEIRO**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 16/11/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4° , § 3° , do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUCIANO DA COSTA BARZOTTO**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 16/11/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS, MEMBRO DE CONSELHO, em (at) 16/11/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JEAN MARC STEPHANE LAFAY, MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 17/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FELIPE HADDAD MANFIO**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 17/11/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4° , \S 3° , do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRE LUIS DRESCH**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 19/11/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4° , 8° , do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO DE TARSO CARVALHO**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 20/11/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4° , § 3° , do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HELIA APARECIDA EDUARDO NERBORSKI**, **SECRETÁRIO(A)**, em (at) 07/12/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4° , § 3° , do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em (at) 07/12/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **AUREA CRISTINA MAGALHAES NIADA**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 12/12/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOSE AUGUSTO FABRI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 27/03/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4°, § 3°, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO RIBEIRO NELI, MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 08/10/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4°, § 3°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 3836487 e o código CRC (and the CRC code) E7354BC4.

Referência: Processo nº 23064.061172/2022-24

SEI nº 3836487